

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.003419/2023-58

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 545/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMUNS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/SC, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/SC E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 545/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-095, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o pleito de reajuste de preços do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento SEI nº 22178527 e processo 50600.023431/2025-10, em virtude da variação do IPCA de 07/2024 a 06/2025, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste de preços do Contrato nº 545/2024, a partir de 03/07/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.278,92 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 meses, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº 22215971).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no inciso LIX do artigo 6º e no artigo 135 da Lei nº 14.133/21; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sétima do supracitado Contrato; na Variação do IPCA de 07/2024 a 06/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCEDIMENTO

3.0.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global estimado (60 meses) passará de 1.983.305,40 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 1.994.700,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), a partir de 03/07/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.0.2. O valor global anual estimado passará de R\$ 396.661,08 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos) para R\$ 398.940,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais), a partir de 03/07/2025.

3.0.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 33.245,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais), a partir de 03/07/2025.

3.0.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento, SEI nº 22215971, a partir de 03/07/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 2.278,92 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 meses, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no presente exercício, no valor total estimado de R\$ 1.105,32 (um mil cento e cinco reais e trinta e dois centavos) para o período de 03/07/2025 a 31/12/2025 (somente postos ativos), serão readequadas as Notas de Empenho 2025NE000015, 2025NE000016 e 2025NE000017, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de

03/07/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço após a assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 05/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22278879** e o código CRC **59341284**.

Referência: Processo nº 50616.003419/2023-58

SEI nº 22278879



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |